

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA.

Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação.

Processo: **Pregão Presencial nº 070/2009.**

Objeto: aquisição de produtos médico-hospitalar e de enfermagem, bloqueador solar e óleo hidratante, com entrega fracionada, para atender a Divisão Municipal de Saúde, pelo período que corresponde até 31/12/2009, conforme Anexo I.

APARECIDA BATISTA D. OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **22/09/2009** pelo Pregoeiro referente ao Pregão Presencial em epígrafe, tendo como vencedores os proponentes: - TMB ROCHA - EPP, nos itens: **01 a 03, 06 a 08, 14 a 16, 20, 21, 25 a 31, 33, 34, 49, 51 a 56, 58, 59, 69, 71, 76, 78 a 80, 84, 87 a 93**, com o valor total de **R\$ 52.570,70 (cinquenta e dois mil quinhentos e setenta reais, setenta centavos)**; - EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA, no item **63**, com o valor total de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**; - PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, nos itens: **05, 09, 19, 22, 41, 42, 45, 47, 50, 57, 60, 64, 65, 66, 81 a 83 e 97**, com o valor total de **R\$ 12.173,38 (doze mil cento e setenta e três reais, trinta e oito centavos)**; - SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, nos itens: **18 e 72**, com o valor total de **R\$ 6.945,00 (seis mil novecentos e quarenta e cinco reais)**; - H.A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME, nos itens: **04, 10, 17, 23, 24, 40, 43, 61, 62, 67, 68, 70, 73 a 75, 77, 85, 86, 94 e 96**, com o valor total de **R\$ 6.157,40 (seis mil cento e cinquenta e sete reais, quarenta centavos)**; e - DENTMED MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, nos itens: **11 a 13, 32, 37 a 39, 44, 46, 48 e 95**, com o valor total de **R\$ 1.234,00 (um mil duzentos e trinta e quatro reais)**; restando **frustrados** os itens: **35 e 36**. Ficam as empresas vencedoras convocadas a comparecerem no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 – Centro – Rosana/SP, no horário das **07:00 às 13:00 horas**, para assinatura do contrato, nos termos do item 10.1 do presente edital, no prazo de **até 03 (três) dias úteis** a contar da publicação do presente, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 10.1.1 e subseqüentes do presente edital. Rosana, 23 de setembro de 2009. Aparecida Batista D. Oliveira – Prefeita Municipal.